



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 598/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040393/07-80,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Marcelle Fernandes Miranda**, referente à permanência no currículo antigo do Curso de Graduação em Química Industrial, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente